
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2019 (CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DO ITEM 5 (CINCO), RESPEITANDO O INFORMATIVO Nº 001/2019 – DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL).

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2019 (Correção e/ou alteração do item 5 (Cinco), Respeitando o Informativo nº 001/2019 – Da Comissão Interinstitucional).

Tendo em vista que o segundo pleito unificado será no dia 06/10/19, a Comissão Interinstitucional foi restabelecida com os representantes daquelas entidades/órgãos, contando esse ano também com a participação do Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (OBIJUV/UFRN).

A Comissão Interinstitucional vem se reunindo ordinariamente para discutir e deliberar a melhor forma de articular o processo de escolha no RN. E, no último dia 02 de abril, reuniu-se com a equipe da Coordenação de Logística de Eleições do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na qual este órgão repassou os recentes parâmetros que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estabeleceu como condicionantes ao empréstimo das urnas eletrônicas e apoio que os TRE's de todo o Brasil ofertarão à eleição unificada.

Diante desses novos parâmetros, far-se-á necessária a readequação das orientações que esta Comissão já havia repassado aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do calendário das fases do certame já disponibilizado, eis que o apoio do TRE é indispensável à regularidade e celeridade do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares.

Em face deste, segue as novas datas no tocante ao Item 5, do Edital nº 001/2019, do Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar deste município de Pedro Avelino/RN.

Realização do exame de conhecimento específico sobre a Lei nº 8.069/1990 -

07/07/2019;

Publicação do gabarito e relação dos aprovados -

10/07/2019;

Prazo para recurso - **11/07/2019 a 15/07/2019;**

Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos -

22/07/2019;

Reunião para conhecimento formal das normas do processo de escolha - até dia **24/07/2019;**

Envio ao CONSEC dos dados e formulário preenchido de cada candidato para quem for usar a urna eletrônica - **Até 02/08/2019;**

Entrega ao TRE pelo CONSEC dos dados para parametrização das urnas eletrônicas - **até 20/08/2019;**

Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (e seus suplentes) e que darão suporte técnico nos locais de votação - **24/08/2019;**

Reunião (treinamento) de orientação aos mesários, escrutinadores, suplentes e pessoal de apoio técnico aos locais de votação, no TRE - **23/09/2019 a 30/09/2019.**

ESTA COMISSÃO MUNICIPAL ESCLARECE QUE: TODOS OS PONTOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DO EDITAL Nº 001/2019 E DESTA RETIFICAÇÃO, QUE TRATA DO TOCANTE ÀS URNAS ELETRÔNICAS, SÃO VÁLIDAS APENAS PARA OS MUNICÍPIOS QUE TEM EM SEU TERRITÓRIO, MAIS DE 20.000 (VINTE MIL) HABITANTES. TENDO EM VISTA O PROCESSO UNIFICADO, AS RESOLUÇÕES E EDITAIS SEGUEM EM COMUM ACORDO EM TODO TERRITÓRIO ONDE OCORRERÁ O PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2019, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO ALGUMAS ALTERAÇÕES QUE DEVEM SER FEITAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL E SUAS ESPECIFICIDADES.

Pedro Avelino/RN – 09 de abril de 2019.

GILDÁSIO MARTINS DA SILVA
Presidente – Comissão Especial
Pedro Avelino/RN

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:B4648CD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2019. Edição 1995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>